



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

DIA 15 RECEBI  
HORA: 10:41:26  
12:00

MENSAGEM DE LEI Nº 871/2026

**Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,**

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual foi destinada pelo Vereador Gilberto Aparício à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à Associação ADAB para premiação.

Posto isto, solicito a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo:

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para repasse financeiro à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Linha Saracura (ASPALS), inscrita no CNPJ nº 05.284.766/0001-69, com a finalidade de custear a realização de cavalgada e serviços de sonorização para o evento.

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de luminárias em LED e manutenção da iluminação do Ginásio Municipal de Esportes do Alphaville, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 2274/2025 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2026.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 13 de abril de 2026.

  
**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 241/2026**

*“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 003/2025 e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), anteriormente destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à Associação ADAB, para premiação.

**Art. 2º** Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que passa a ter a seguinte destinação:

I – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para repasse financeiro à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Linha Saracura (ASPALS), inscrita no CNPJ nº 05.284.766/0001-69, com a finalidade de custear a realização de cavalgada e serviços de sonorização para o evento;

II – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de luminárias em LED e realização de manutenção da iluminação do Ginásio Municipal de Esportes do Alphaville.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026), no que concerne à Emenda Impositiva nº 003/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Ofício: 006/GVLLCT/CMB/2026

Buritis, 09 de Abril de 2026.

Exmo. Sr.  
**Valtair Fritz dos Reis**  
Prefeito Municipal  
Buritis/RO

Prefeitura de Buritis  
Gabinete do Prefeito  
Rec 09/04/26 hs: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

**DEDUÇÃO**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função):	27-Desporto e Lazer
Subfunção:	812-Desporto Comunitário
Programa:	1001-Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada:	Aproximadamente 500 atletas
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretaria de Municipal Administração
Objetivo	Repasso Financeiro para associação ADAB para Premiação do evento de corrida
Valor	R\$ 5.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função):	27-Desporto e Lazer
Subfunção:	812-Desporto Comunitário
Programa:	1001-Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada:	Região em geral

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

<b>Secretaria Responsável pela Execução:</b>	Secretaria de Municipal Administração
<b>Objetivo</b>	Repasse Financeiro para associação de pequenos produtores Rurais da Linha Saracura (ASPALS) CNPJ: 05.284.766/0001-69 para realização de cavalgada e som para o evento
<b>Valor</b>	R\$ 1.500,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Órgão</b>	02
<b>Unidade</b>	03
<b>Código</b>	27.812.1001.2267
<b>Área de Atuação (função):</b>	27-Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	812-Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	1001-Apoio a Gestão Administrativa
<b>Especificação</b>	2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais
<b>Localidade Beneficiada:</b>	Região em geral
<b>Secretaria Responsável pela Execução:</b>	Secretaria de Municipal Administração
<b>Objetivo</b>	Aquisição de Lâmpadas de Led e Manutenção para a iluminação do Ginásio municipal de Esportes do Alphaville.
<b>Valor</b>	R\$ 3.500,00

Atenciosamente,

**Gilberto Aparício**  
Vereador

28

29